CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2010

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: REFERENDA o protocolo de intenções que entre si celebram os municípios de Londrina, Cambé, Ibiporã, Bela Vista do Paraíso, Jataizinho, Rolândia, Tamarana, Sertanópolis, Arapongas e Apucarana, tendo em vista o interesse comum na área de segurança pública e cidadania, que abrange os município de Londrina e região, como especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o protocolo de intenções que entre si celebram os municípios de Londrina, Cambé, Ibiporã, Bela Vista do Paraíso, Jataizinho, Rolândia, Tamarana, Sertanópolis, Arapongas e Apucarana, tendo em vista o interesse comum na área de segurança pública e cidadania, que abrange os município de Londrina e região.

Art. 2º - O objetivo do protocolo de intenções é a inclusão do Município de Apucarana, no CISMEL – Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região, com a finalidade da gestão associada dos serviços públicos de Segurança Pública e Cidadania em toda área dos municípios participantes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor o presente Decreto Legislativo, após a sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2010.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

JCSS.